

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157833

NOME: JOÃO DE ARAÚJO. CNPJ/CPF Nº 000.332.997-65. ENDEREÇO: RUA JACINTO RABELO Nº 287 - CHÁCARA FLORA. MUNICÍPIO: PETRÓPOLIS. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.500,00. PROCESSO Nº SEI-070002/013949/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157827

NOME: DANIEL DA COSTA WAYAND. CNPJ/CPF Nº 096.371.887-89. ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE TAUNAY LOTE:487 - CORREAS. MUNICÍPIO: PETRÓPOLIS. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.210,21. PROCESSO Nº SEI-070002/013997/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157826

NOME: LEANDRO ALMEIDA VIANA. CNPJ/CPF Nº 148.821.867-64. ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LAMEGO, S/Nº - PARQUE PRAZERES. MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.210,21. PROCESSO Nº SEI-070002/014177/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157825

NOME: JOÃO FRANCISCO DA SILVA. CNPJ/CPF Nº 081.155.017-60. ENDEREÇO: RUA ALTO SANTO, Nº 35 - INHOAÍBA. MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.000,00. PROCESSO Nº SEI-070002/014017/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157823

NOME: ROBERTO CARLOS DE CARVALHO. CNPJ/CPF Nº 069.726.137-95. ENDEREÇO: RUA CELESTINA PICAÑO, Nº 82 - COROADOS. MUNICÍPIO: SÃO FIDÉLIS. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.500,00. PROCESSO Nº SEI-070002/014031/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157822

NOME: ENEAS SILVA DE SOUZA. CNPJ/CPF Nº 088.904.457-00. ENDEREÇO: RUA DJALMA BEDA COUBE, S/Nº, MARAVILHA - EUCLIDELÂNDIA. MUNICÍPIO: CANTAGALO. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 10.500,00. PROCESSO Nº SEI-070002/014036/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157821

NOME: JUVENTINO LEITE. CNPJ/CPF Nº 836.005.667-68. ENDEREÇO: RUA LAURA FERREIRA FARNESE, Nº 30 - LIDICE. MUNICÍPIO: RIO CLARO. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.000,00. PROCESSO Nº SEI-070002/014049/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157819

NOME: ALMIR ANTONIO LAPORTE. CNPJ/CPF Nº 792.976.337-49. ENDEREÇO: RUA DA CACHOEIRA III, 04 - RUA DA CACHOEIRA III, 04. MUNICÍPIO: MANGARATIBA. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.000,00. PROCESSO Nº SEI-070002/014276/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157818

NOME: PAULO RODRIGUES DA SILVA. CNPJ/CPF Nº 000.653.497-09. ENDEREÇO: RUA GUANDU DO SENDA, Nº 3570 - BANGU. MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 8.146,10. PROCESSO Nº SEI-070002/014011/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157817

NOME: JOSE IVO DOMINGOS. CNPJ/CPF Nº 856.645.617-34. ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DA SILVA BRINCO, 1332 - OFICINAS VELHAS. MUNICÍPIO: BARRA DO PIRAI. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.000,00. PROCESSO Nº SEI-070002/014052/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157803

NOME: FABRÍCIO DE MATTOS. CNPJ/CPF Nº 132.873.867-19. ENDEREÇO: RUA LAURA FERREIRA FARNESE, Nº 30 - LIDICE. MUNICÍPIO: RIO CLARO. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.500,00. PROCESSO Nº SEI-070002/014046/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157802

NOME: EDISON DA CONCEIÇÃO. CNPJ/CPF Nº 068.376.157-93. ENDEREÇO: RUA DO CARMO Nº 05 - ESTAÇÃO. MUNICÍPIO: IGUABA GRANDE. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 8.000,00. PROCESSO Nº SEI-070002/014214/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157510

NOME: WORK TRANSPORTES EIRELI. CNPJ/CPF Nº 02.724.209/0002-04. ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 93 - JARDIM LIMOEIRO. MUNICÍPIO: SERRA. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.085,61. PROCESSO Nº SEI-070002/006724/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157860

NOME: ADRIANO BRANCO DA CRUZ. CNPJ/CPF Nº 133.041.737-22. ENDEREÇO: ROD. BR 116 KM 40 TREVO SOLEDADE - ÁGUA QUENTE. MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.133,77. PROCESSO Nº SEI-070002/014272/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157861

NOME: THIAGO JOSÉ DE ARAGÃO PEDRA E CAL SOERES. CNPJ/CPF Nº 078.027.037-19. ENDEREÇO: RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, S/Nº - GAMBOA. MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.248,43. PROCESSO Nº SEI-070002/014371/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158996

NOME: LEONARDO GAMA CAMPOS. CNPJ/CPF Nº 105.249.587-77. ENDEREÇO: ESTRADA RIBEIRÃO DAS VOLTAS, SEGUNDA A DIREITA DEPOIS DA ENTRADA DO ALAMBIQUE - RIBEIRÃO DAS VOLTAS. MUNICÍPIO: MACAÉ. INFRAÇÃO: Artigos 46 e 83da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.484,35. PROCESSO Nº SEI-070029/000070/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158997

NOME: COOPERATIVA TRANSPORTADORA DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA. CNPJ/CPF Nº 21.562.418/0003-24. ENDEREÇO: AVENIDA MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 33 - JARDIM PRIMAVERA. MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS. INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 40.670,60. PROCESSO Nº E-07002.7793/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/ 00158999

NOME: CARLOS HEINRIQUE ALVARENGA. CNPJ/CPF Nº 488.475.857-91. ENDEREÇO: RUA MIGUEL BATISTA DE SOUZA, Nº 01 - VARZEA DAS MOÇAS. MUNICÍPIO: NITERÓI. INFRAÇÃO: Artigo 46 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.221,38. PROCESSO Nº SEI-070029/000449/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159000

NOME: VITOR DE SOUZA BARCELOS. CNPJ/CPF Nº 960.648.977-91. ENDEREÇO: ESTRADA DA BARRA DO FURADO, S/N - BARRA DO FURADO. MUNICÍPIO: QUISSAMÁ. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.780,86. PROCESSO Nº SEI-070022/000585/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159001

NOME: VERTENGE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ/CPF Nº 28.618.706/0001-30. ENDEREÇO: AV. MONSENHOR FÉLIX, Nº 616 - IRAJÁ. MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 27.993,09. PROCESSO Nº SEI-070002/007949/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159002

NOME: CLEAUNICE DE OLIVEIRA 49137506749. CNPJ/CPF Nº 22.365.994/0001-82. ENDEREÇO: RUA THIRÇO LUQUETI, Nº09 - POPULAR NOVA. MUNICÍPIO: NATIVIDADE. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.377,52. PROCESSO Nº SEI-070002/007279/2022.

Id: 2493590

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER Nº 367 DE 12 DE JULHO DE 2023

RERRATIFICA OS TERMOS DA PORTARIA PRESI Nº 343 DE 24/04/2023 QUE CRIA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-02002/001284/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR os termos da Portaria PRESI/EMATER-RIO nº 343 de 24/04/2023, incluindo o servidor Charlye Correa dos Reis - Id. Funcional nº 5000339-9 como Suplente, na Portaria que criou a Comissão de Pregão Eletrônico da EMATER-RIO.

Art. 2º - Manter os demais itens da Portaria original.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 12 de julho de 2023

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor Presidente EMATER-RIO

Id: 2493613

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER Nº 368 DE 12 DE JULHO DE 2023

RERRATIFICA OS TERMOS DA PORTARIA PRESI Nº 344 DE 24/04/2023 QUE CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-02002/001284/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR os termos da Portaria PRESI/EMATER-RIO nº 344 de 24/04/2023, incluindo o servidor Charlye Correa dos Reis - Id. Funcional nº 5000339-9 como Suplente, na Portaria que criou a Comissão Permanente de Licitação da EMATER-RIO.

Art. 2º - Manter os demais itens da Portaria original.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 12 de julho de 2023

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor Presidente EMATER-RIO

Id: 2493612

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER Nº 369 DE 14 DE JULHO DE 2023

INSTITUIR GRUPO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME PREVISTO NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O CIDENNF E A EMATER-RIO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-020002/000617/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo Técnico para acompanhamento dos trabalhos das máquinas e equipamentos conforme previsto no Termo de Co-

operação Técnica e Operacional celebrado entre o Cidennf e a EMATER-RIO.

Art. 2º - Ficam designados os servidores a seguir relacionados, sob a Presidência do primeiro para comporem o presente Grupo Técnico:

- CARLOS MARCONI DE SOUZA RESENDE - Diretor Técnico - Matrícula nº 1654-3 ,Id. Funcional nº 4350175-3

- ROBERTO ISIDIO DE OLIVEIRA SILVA - Coordenador de Engenharia Rural - Matrícula nº 0746-8 ,Id. Funcional nº 2692335-1.

- FELIPE SINBO HANASHIRO - Chefe do ESER de Itaperuna - Matrícula nº 1551-1 Id. Funcional nº 4369795-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 14 de julho de 2023

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor Presidente EMATER-RIO

Id: 2493614

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 02/03/2023

PROCESSO Nº SEI-020002/000105/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 30 "caput" da Lei nº 13.303/2016, nos termos do parecer da Doua Assessoria Jurídica, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a favor da RIO PAR PARTICIPAÇÕES S/A, referente à contratação de serviços de fornecimento de vale transporte, pelo período de julho a dezembro de 2023, nos termos da Autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2493611

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 17/07/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/001218/2023 - Consubstanciado na Resolução SECC Nº 91 de 28 de março de 2023, Art 3º inciso IV e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Funarj, RECONHEÇO a dívida de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada no valor de R\$ 35.585,41 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), em favor do ex-servidor, NATANAEL RAMOS DIAS, Id Funcional nº 2866075-7, aposentado em 10/09/2019.

Id: 2493847

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA CHEFE DE 14.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/450.259/1998 - SHIRLEY ARAUJO PEREIRA DE SOUSA, Identidade Funcional 2878283-6. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 04/01/2018 a 03/01/2023.

Id: 2493587

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/ SUBGOGE Nº 051 DE 10 DE JULHO DE 2023

cria o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC e Designa Seus Membros

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 4º e 5º da portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021 e o decreto nº 41.797, de 02 de abril de 2009, e o decreto nº 47.278 de 17 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no processo administrativo sei-310003/003184/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis para compor o Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - NSTIC/RJ, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, como segue:

- Thiago Klen Carrijo - ID Funcional 42196396 - Presidente do Comitê e NSTIC/RJ
- Hugo Ferreira da Silva Neto - ID Funcional 51389428 - Representante designado pela alta administração da SEDSODH e Suplente do NSTIC/RJ.

- Dayse de Souza Marcello - ID Funcional 19827830 - Representante da atividade fim da SEDSODH
- Patrícia Silva de Moura - ID Funcional 43943438 - Representante da área de Orçamento
- Hélio Ricardo Leite Porto - ID Funcional 50907263 - Representante da área de Planejamento
- Marco Aurélio Montes - ID Funcional 19187629 - Representante da área de Administração e Patrimônio

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN

Subsecretário de Estado de Governança e Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2493849